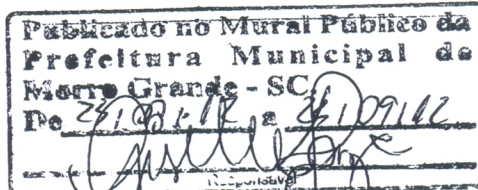




Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Morro Grande

LEI Nº 749/2012



**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENIO ZUCHINALI**, Prefeito Municipal de Morro Grande, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** - As dotações orçamentárias abaixo relacionadas ficam suplementadas no valor total de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais) com as seguintes classificações:

**0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

**0302 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**2.003 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.**

3.3.90.00.00.00.00.0100 – (24) – Aplicações Diretas..... R\$ 67.800,00

**0600 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.**

**0602 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS.**

**1.006 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.**

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (68) – Aplicações Diretas.....R\$ 49.000,00

**TOTAL ..... R\$ 116.800,00**

**Art. 2º** - Os recursos para suplementação das dotações orçamentárias previstas no artigo 1º correrão por conta das anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

**0200 – GABINETE DO PREFEITO.**

**0201 – GABINETE DO PREFEITO.**

**2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE.**

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (07) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

**0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

**0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (16) – Aplicações Diretas.....R\$ 3.900,00

**0302 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**1.002 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.**

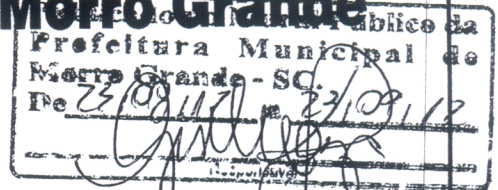
4.4.90.00.00.00.00.0100 – (21) – Aplicações Diretas..... R\$ 9.300,00





Estado de Santa Catarina

# Prefeitura Municipal de Morro Grande



## 0303 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

### 2.041 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (28) – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

## 0600 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

### 0601 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

#### 2.017 – MANUT. SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (62) – Aplicações Diretas..... R\$ 4.600,00

## 0602 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS.

### 2.018 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (72) – Aplicações Diretas.....R\$ 5.600,00

### 2.019 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (76) – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

## 0603 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

### 2.021 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (83) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.400,00

### 2.023 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (92) – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

## 0700 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

### 0701 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

#### 2.024 – MANUT. SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (95) – Aplicações Diretas.....R\$ 2.800,00

## 0702 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.

### 2.025 – MANUT. DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (98) – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

### 2.027 – MANUT. FROTA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (102) – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

## 0703 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (105) – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

## 0800 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

### 0801 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

#### 1.008 – AQUIS. AREAS E CONSTRUÇÃO PARQUE INDUSTRIAL.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (107) – Aplicações Diretas..... R\$ 6.600,00

### 2.044 – MANUT. SECRET. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

4.4.90.00.00.00.00.0100 - (111) – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00





Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Morro Grande**

**0802 – DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONÔMICO.**

**2.045 – MANUT. DEPARTAMENTO DE MOVIMENTO ECONÔMICO.**

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 - (114) – Aplicações Diretas.....R\$ 4.200,00

**0900 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.**

**0901 – SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.**

**2.046 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA.**

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 – (120) – Aplicações Diretas..... R\$ 4.600,00

**0902 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE.**

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 – (123) – Aplicações Diretas..... R\$ 12.600,00

**0903 – DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 – (124) – Aplicações Diretas..... R\$ 11.200,00

**1400 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

**1401 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.**

**1.009 – CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES ÁREA URBANA.**

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 - (139) – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

**1.010 – CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES ÁREA RURAL.**

4.4.90.00.00.00.00.00.0100 - (140) – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

**TOTAL ..... R\$ 116.800,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 23 de agosto de 2012.

  
**ENIO ZUCHINALI**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.

  
**JULIO CESAR DE OLIVEIRA**  
Secretário de Adm. e Planejamento

